



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 16:58:55

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 24/2026

- PROCESSO Nº:** 51 / 2026
- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ACOLHIMENTO AOS IMIGRANTES. Conta contábil: 3993
- DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
- DA CONTRATADA E DO VALOR:**

LOJAS BECKER LTDA - FL 015 04.415.928/0015-93	Total do fornecedor R\$ 729,00
--	---

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/2	(679) - FOGÃO A GÁS 4 BOCAS	UN	4789	1,0000	R\$ 729,0000	R\$ 729,0000

MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0281-31	Total do fornecedor R\$ 899,90
--	---

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/3	(46065) - CAMA DE CASAL	UN	6846	1,0000	R\$ 899,9000	R\$ 899,9000

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
688	1045	4490 52 00 00 000	4490 52 99 00 000	Não

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 24 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 19 de Fevereiro de 2026.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 24 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 19 de Fevereiro de 2026.

Nívio Boelter Braz

Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 16:58:55

SANTO ÂNGELO, 19 de Fevereiro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/02/2026 às 13:43 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 449728 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 20/02/2026 às 15:13 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 449728 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 74538d43902a